

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1265, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os representantes da comissão para elaborar propostas de normativas que atendam as situações apresentadas nas Portarias *ad referendum* nº 978, de 26/07/2017; nº 979, de 26/07/2017 e nº 980, de 26/07/2017 do Magnífico Reitor da UFJF e Portaria nº. 853, de 06/07/2017, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr^a. Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o que consta na Resolução nº 44/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

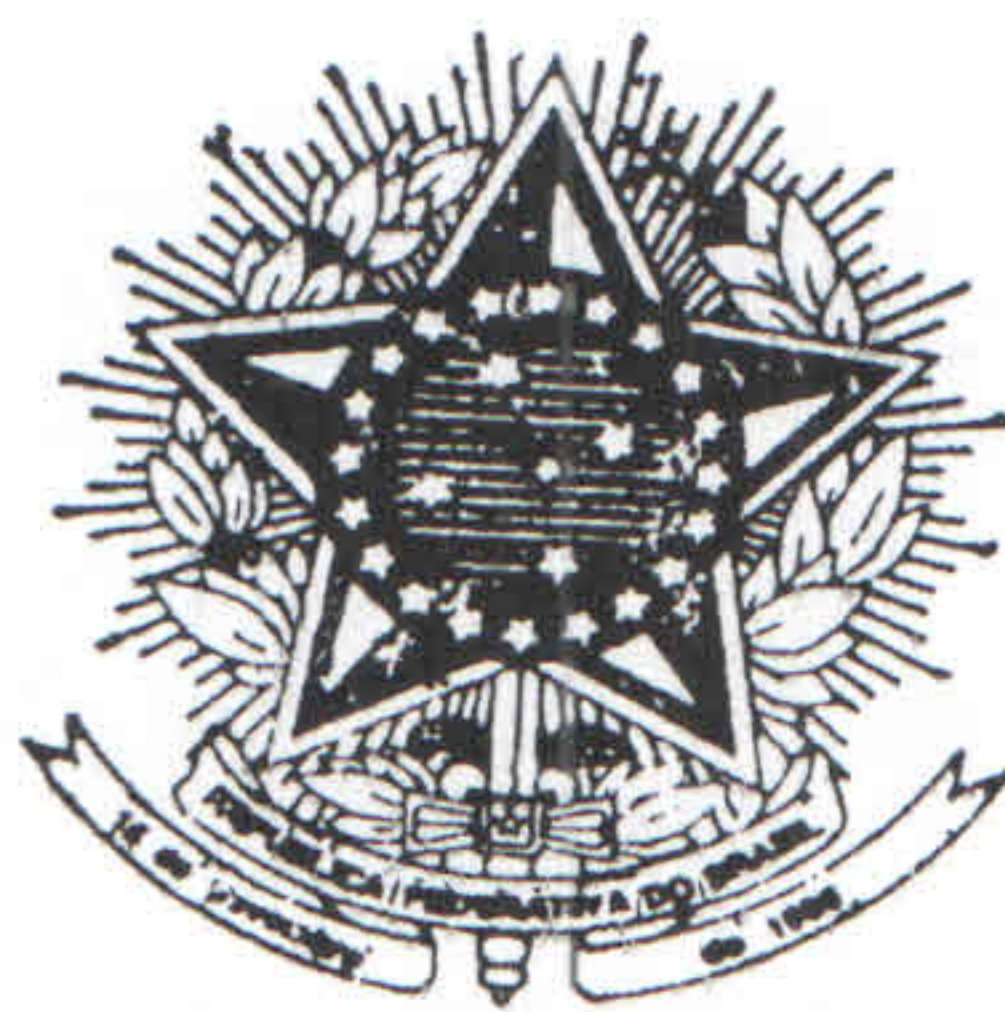
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo para compor a comissão para elaborar propostas de normativas que atendam as situações apresentadas nas Portarias *ad referendum* nº 978, de 26/07/2017; nº 979, de 26/07/2017 e nº 980, de 26/07/2017 do Magnífico Reitor da UFJF e Portaria nº. 853, de 06/07/2017, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:

I - Lourival Batista de Oliveira Junior, diretor da Faculdade de Economia, SIAPE 1147670 e Rogério de Souza Sérgio Ferreira, diretor da Faculdade de Letras, SIAPE 1148591, como representantes do Conselho Superior.

II - Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, SIAPE 1146607, como presidente da comissão e representante da Administração Superior e Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, SIAPE 1146678, também como representante da Administração Superior;

III - Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, e Laura Matos Vasconcellos, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080 como representantes titulares do Diretório Central dos Estudantes – DCE e Vitor




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
201566254, e Lucas Cristian de Oliveira, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201366056, como representantes suplentes;

IV – Thiago Barreto Maciel, docente do Colégio de Aplicação João XXIII, SIAPE 1753318, como representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APESJF – SSIND e Alice Mary Monteiro Mayer, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1188697, como representante suplente.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao Consu.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2017.


Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria